

COMITÊ DE BOLSAS E PESQUISA (CBP)

EDITAL N.08/2019-IEP/HCB

EDITAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO
HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS – FUNDAÇÃO PIO XII

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Bolsas e Pesquisa torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para o Programa Institucional de Bolsas de **Iniciação Científica**.

1.1 – Dados das Bolsas e Cronograma

Vaga:	18 (dezoito) vagas Distribuição: 8 Bolsas PIBIC/CNPQ 4 Bolsas institucionais (HCB) 6 vagas voluntárias
Valor das bolsas	R\$ 400,00
Período de Inscrição (Candidatos):	De 12/06/2019 à 05/07/2019 (Secretaria da Pós-Graduação - Instituto de Ensino e Pesquisa)
Processo Seletivo/Entrevista:	Entre 08/07/2019 e 15/07/2019
Resultado da Seleção:	Até o dia 19/07/2019
Vigência:	12 meses (01/08/2019 a 31/07/2020)

1.2 – Conceito

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é centrado na iniciação científica de jovens estudantes na área da Oncologia. Tem como objetivo estimular e propiciar o envolvimento de alunos de graduação (na área de saúde, ciências biológicas ou áreas correlatas) de Instituições de Ensino Superior, em projetos de pesquisa conduzidos no Hospital de Câncer de Barretos. Pretende-se melhorar a formação profissional, despertar vocações científicas, e promover o contato de jovens graduandos com diversas metodologias de pesquisa científicas na área da oncologia, capacitando-os a prosseguir os estudos em posteriores programas de pós-graduação.

2 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 – Possuir título de doutor obtido em Instituição reconhecida pela CAPES, produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação e disponibilidade para exercer atividades de pesquisa;
- 2.2 – Redigir tema de pesquisa a ser proposto para um período de doze meses e o submeter ao Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP);
- 2.3 – Orientar o Aluno em todas as fases do trabalho, desde a elaboração do projeto inicial aos relatórios parciais e finais, aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), no preparo para apresentação dos resultados em eventos científicos e/ou para a sua publicação em revista especializada;
- 2.4 – Emitir um parecer sucinto sobre as atividades realizadas pelo Aluno, nos relatórios parciais e finais;
- 2.5 – Informar ao Comitê de Bolsas e Pesquisa via ofício o não cumprimento do Aluno (ou voluntário) das etapas previstas no projeto, ou qualquer intercorrência;
- 2.6 – O orientador passa a ser um Tutor a nível institucional, sendo um corresponsável pelas atividades institucionais realizadas pelo aluno.

3 – REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

- 3.1 – O projeto de Pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica e viabilidade técnica de execução;
- 3.2 – Projeto de pesquisa deve conter, entre 6 (seis) e 10 (dez) páginas, com letra calibri 12 e espaço 1, os seguintes itens: capa, introdução, objetivos, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas.
- 3.3 – Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP – HCB), no prazo de 3 (três) meses a partir da data da matrícula.
- 3.4 – Na capa deve conter o título do trabalho, nome do aluno e orientador, data e assinatura de ambos.

4 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 4.1 – Estar regularmente matriculado entre o segundo e penúltimo ano do curso de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;
- 4.2 – Apresentar bom rendimento acadêmico, aferido pelo CBP caso seja pertinente, através do cálculo

do coeficiente de rendimento escolar, obtido pela média ponderada das multiplicações de carga horária e nota obtida das disciplinas cursadas;

4.3 – Nos casos de alunos com bolsa, **não ter vínculo empregatício e não estar recebendo bolsa de estudo equivalente à da iniciação científica**, além de dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

4.4 – **Não ter dependência em qualquer disciplina** de seu curso de graduação no momento da inscrição e durante a vigência da bolsa;

4.5 – **Apresentar relatório final no 12º** (décimo segundo) mês de bolsa, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT, juntamente com o histórico escolar semestral. Todo relatório deverá ser aprovado pelo CBP e refeito pelo aluno se assim for deliberado;

4.6 – Apresentar os resultados durante o evento realizado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa, denominado “Encontro Científico”.

5 – DOS DOCUMENTOS

5.1 – Dos alunos candidatos:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (R.N.E., caso estrangeiro);
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de matrícula, comprovando a conclusão dos dois primeiros semestres da Graduação
- e) Histórico escolar dos semestres já cursados na graduação;
- f) 1 Foto, tamanho 3x4;
- g) Currículo Lattes impresso (atualizado nos últimos 3 meses);
- h) Projeto de Pesquisa de acordo com o **item 8** deste Edital, contendo todos os itens assinalados no **item 3**.

5.2 – Os documentos devidamente assinados deverão ser entregues na secretaria da Pós-Graduação - IEP/HCB.

Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados neste edital implicará na desclassificação imediata do Aluno e Orientador.

6 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO ALUNO

Para a avaliação do candidato o Comitê atribuirá notas de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com os seguintes critérios:

- a) 50% - Média ponderada do Histórico Escolar do candidato e apresentação do projeto de pesquisa, em mídia, com duração de 10 (dez) minutos;
- b) 25% - Relevância do Projeto apresentado;
- c) 25% Currículo do Orientador.

Somente serão aprovados os candidatos com avaliação final acima de 50%.

As bolsas/vagas serão distribuídas de acordo com a classificação aos candidatos que atingirem maior pontuação.

7 – TEMAS E ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO:

#	Orientador	E-mail	Tema	Área
1	Dra. Letícia Ferro Leal	leticiaferro@hotmail.com	<i>Marcadores moleculares do consumo de tabaco em pacientes em câncer de pulmão de não pequenas células</i>	Básico/Translacional
2	Dra. Letícia Ferro Leal	leticiaferro@hotmail.com	<i>Perfil epigenético do Câncer de Pulmão: abordagem em larga escala (parceria IARC)</i>	Básico/Translacional
3	Dra. Letícia Ferro Leal	leticiaferro@hotmail.com	<i>Análise transcriptômica do câncer de pulmão: definição de assinaturas moleculares e enriquecimento de vias de sinalização</i>	Básico/Translacional
4	Dra. Mariana Tomazini	marianatomazini@yahoo.com	<i>Avaliação da expressão dos fatores de transcrição Snail e Slug nas linhagens de tumores de células germinativas</i>	Básico/Translacional
5	Dra. Mariana Tomazini	marianatomazini@yahoo.com	<i>Influência da hipóxia na indução da transição epitélio-mesenquimal em linhagens celulares de glioblastomas</i>	Básico/Translacional
6	Dra. Nathalia Campanella	nathaliacampanella@gmail.com	<i>Deteccção precoce de câncer cervical em mulheres sub-rastreadas ou nunca rastreadas</i>	Básico/Translacional
7	Dra. Renata Barbosa Vahia de Abreu	rbvabreu@gmail.com	<i>Avaliação funcional das vias de reparo ao dano de DNA fita simples:</i>	Básico/Translacional

			<i>geração e padronização de ensaios repórter</i>	
8	Dra. Celine Pinheiro	celinepinheiro@gmail.com	<i>O efeito de Warburg em carcinoma de pulmão de pequenas células</i>	Básico/Translacional
9	Dra. Ana Carolina Peters	anacarol.oak@gmail.com	<i>Deteção do HPV-16 e HPV-18 por PCR digital em amostras de tecido tumoral incluído em parafina de pacientes com carcinoma de células escamosas de orofaringe</i>	Básico/Translacional
10	Dra. Ana Carolina Peters	anacarol.oak@gmail.com	<i>Levantamento de dados clínicos de pacientes com câncer de orofaringe tratados no Hospital de Câncer de Barretos</i>	Básico/Translacional
11	Dra. Silvia Teixeira	steixeira.hcb@gmail.com	<i>Análise da expressão gênica e proteica da anidrase carbônica XII em gliomas difuso</i>	Básico/Translacional
12	Dra. Silvia Teixeira	steixeira.hcb@gmail.com	<i>Estabelecimento de modelos xenográfico de adenocarcinoma de pulmão e avaliação de resposta ao tratamento</i>	Básico/Translacional
13	Dra. Silvia Teixeira	steixeira.hcb@gmail.com	<i>Implantação de modelo PDX utilizando linhagens primárias obtidas de amostras de pacientes com diagnóstico de Glioblastoma</i>	Básico/Translacional
#	Orientador	E-mail	Tema	Área
1	Dr. Ricardo dos Reis	drricardoreis@gmail.com	<i>Perfil Clínico e epidemiológico dos pacientes com sorologias para HIV, hepatite B/C e sífilis coletadas em pacientes com neoplasia pré-invasora e invasora de colo uterino.</i>	Clínica
2	Dr. Ricardo dos Reis	drricardoreis@gmail.com	<i>É necessário realizar omentectomia para tumores borderline serosos e mucinosos de ovário?</i>	Clínica
3	Dr. Vinicius Vazquez	viniciusvazquez@gmail.com	<i>Caracterização clínica e histopatológica dos dermatofibrossarcomas do Hospital de Câncer de Barretos.</i>	Clínica
4	Dra. Bianca Paiva	bsrpaiva@gmail.com	<i>Implantação na prática oncológica pediátrica de um software com escala de rastreamento de múltiplos sintomas.</i>	Clínica
5	Dra. Bianca Paiva	bsrpaiva@gmail.com	<i>Barreiras para uso de opioides e medicações analgésicas.</i>	Clínica

8 – MATRÍCULA

O aluno selecionado deverá cumprir adequações operacionais, visando a realização de atividades no contexto da Fundação Pio XII. O mesmo somente poderá assumir suas atividades após as adequações descritas abaixo. Na ausência de adequação no prazo estabelecido em Edital, o mesmo perderá sua vaga.

São estas:

- a) Formalizar convênio específico do aluno da Instituição de Ensino Superior e a Fundação Pio XII ou o Programa de Pós-Graduação, em três vias;
- b) Assinar termo de compromisso de Iniciação Científica, disponibilizando-se a cumprir horários, prazos, atividades e preceitos éticos e morais da Fundação Pio XII;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (página de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte em branco) ou declaração de que não possui vínculo empregatício;
- d) Apresentar apólice do Seguro de Vida contra acidentes pessoais (realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet), presente na vigência o período onde se encontrará junto a Fundação Pio XII;
- e) Cópia da carteira de vacinação, atualizada com doses de Hepatite B e Tétano;
- f) Cópia do documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para homens);
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia do Comprovante de Residência;
- i) 1 foto, tamanho 3x4;
- j) O candidato contemplado com bolsa deverá informar dados bancários de uma conta corrente no **Banco Santander para bolsas Institucionais e Banco do Brasil para bolsas PIBIC**, para possibilitar o pagamento mensal.

Barretos, 11/06/2019.



Dra. Marcia Marques Silveira
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)